

PORTARIA Nº 194/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para os servidores públicos do IDR-Paraná, Thais Maria Coccia Tonet e Icaro Daniel Petter, conforme especifica.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e nos protocolados nº 24.069.099-3 e nº 24.102.260-9,

RESOLVE:

- Art.1º** CONCEDER licença capacitação a servidora Thais Maria Coccia Tonet, RG nº 9.XXX.346-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 16/06/2025 a 13/09/2025, conforme constante no processo nº 24.069.099-3.
- Art.2º** CONCEDER licença capacitação ao servidor Icaro Daniel Petter, RG nº 14.XXX.269-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 15/09/2025 a 13/12/2025, conforme constante no processo nº 24.102.260-9.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

*Assinado digitalmente
Diniz Dias Dôliveira*

Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná